

Pública A dívida interna e as instituições financeiras

- 8 JUN 1985

ESTADO DE SÃO PAULO

A polêmica entre os que preconizam a redução da taxa de juros e os que preconizam a redução das despesas públicas, que nos parece vã e contraproducente, pois o simples bom senso nos persuade de que se deve cuidar das duas reduções, negligenciando uma questão que julgamos muito mais séria, a saber: qual é a importância da dívida pública interna e quem a financia? Esta questão inspira grande preocupação, especialmente quando se atenta para a responsabilidade que cabe às instituições de crédito no financiamento dessa dívida.

Segundo dados oficiais, ainda não divulgados, a dívida pública interna somava, em fevereiro deste ano, 268 trilhões e 936 bilhões de cruzeiros, ou seja, à taxa cambial da época, 68 bilhões de dólares. Essa quantia compreende a dívida do governo federal (dívida pública mobiliária e débito com as autoridades monetárias), a dívida dos governos estaduais e municipais, a das empresas estatais, a das entidades da administração indireta, a da Previdên-

cia Social e também os depósitos em moedas estrangeiras registrados no Banco Central, que representam um exigível. Eventualmente, poder-se-iam subtrair do total da dívida 49,3 bilhões de cruzeiros, que correspondem a títulos em carteira do Banco Central. Ainda assim, a dívida interna representa uma quantia significativa, equivalente, no final de 1983, a 54,7% do Produto Interno Bruto, cifra que coloca o Brasil, quando a dívida é bem calculada, entre os países mais endividados do mundo. Aliás, a situação do Brasil, sob esse aspecto, é agravada por ser o nosso país um dos poucos cuja dívida interna é corrigida mensalmente para manter o valor real.

Essa constatação deveria levar nossos economistas a considerar que mais importante, talvez, do que a elevada taxa de juros vigente é o regime de correção monetária e cambial, que concorre para elevar as taxas de juros. Quanto a isso é evidente que seria melhor reduzir o déficit do que reduzir a taxa de juros... De dezem-

bro de 1982 a fevereiro de 1984, a dívida pública interna cresceu 1.432% e a inflação foi de 1.149%, donde se infere que não foi o financiamento dos juros o fator fundamental do crescimento da dívida, mas o princípio de indexação.

Vale a pena observar a distribuição da responsabilidade dessa dívida interna: o governo federal é responsável por 47,1%; os Estados e os municípios, por 17,8%; as empresas estatais e a Previdência Social, por 20,1%; e o Banco Central (depósitos em moeda estrangeira), por 15%. Percebe-se facilmente que a redução dos gastos do setor público poderia ajudar a diminuir o peso dessa dívida, especialmente da fração correspondente às empresas estatais, visto que parte da dívida do governo federal se acha representada por títulos em carteira do Banco Central, que servem para operações de controle monetário (49,3 bilhões), não correspondendo propriamente a uma dívida.

Outro ponto a que talvez não se tenha dado ainda suficiente desta-

que é a importância dos empréstimos outorgados pelas instituições financeiras ao setor público. Considerando-se apenas os empréstimos, chega-se ao valor de 76.976 bilhões de cruzeiros, equivalente a 28,6% do total da dívida. Não estamos incluindo neste total os títulos da dívida mobiliária interna (federal, estadual e municipal) que se acham em poder das instituições financeiras, aliás, certamente, os principais detentores da quantia referente aos títulos em circulação (80.573 bilhões de cruzeiros). A solidez do sistema bancário brasileiro depende, pois, do pagamento da dívida do setor público. Podemos imaginar como seria fácil baixar as taxas de juros se os bancos não tivessem de financiar o setor público...

É mister analisar estes dados com objetividade pois, se para enfrentar a dívida externa o País recebe receitas do Exterior, a dívida interna representa problema bem mais difícil que certamente exigirá um exame crítico do regime de indexação.